



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
06/08/2018 À
___/___/___

PORTARIA n.º 065/2018, de 06 de agosto de 2018.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Richard de Souza Generaly.”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 004/2015 e nº 003/2017, ao vereador **Richard de Souza Generaly**, que participou da Reunião para tratar a respeito da situação dos pescadores de Barra do Quaraí, no dia 12 de julho de 2018, no Ministério Público, na cidade de Uruguaiana-RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 agosto de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS